



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**PORTARIA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 037/2022 CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR RAIMUNDO  
BEZERRA COSTA.**

Portaria nº 037/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder licença prêmio ao servidor, RAIMUNDO BEZERRA COSTA, Mat. 751, ocupante do Cargo Efetivo de ENFERMEIRO DO PSF, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde do Município, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, com efeitos retroativos á partir do dia 01/09/2022 a 01/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 09 de Setembro de 2022.

**MANASSÉS GOMES DANTAS**

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20220909111346</b>                                                            |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 037/2022 CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR RAIMUNDO BEZERRA COSTA. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                         |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO                                                                    |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 09/09/2022 11:16                                                                 |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 09/09/2022 11:16                                                                 |
| <b>Data de circulação</b>              | 12/09/2022                                                                       |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00577, data 12/09/2022, tipo ORDINÁRIA                                 |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA                                                      |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original   |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/09/2022 — Edição 00577. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220909111346&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 06:12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220909111346**, intitulada **PORTARIA Nº 037/2022 CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR RAIMUNDO BEZERRA COSTA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 09/09/2022 11:16 | **Autorização:** 09/09/2022 11:16 | **Circulação:** 12/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00577, 12/09/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 037/2022 concede licença prêmio ao servidor Raimundo Bezerra Costa, matrícula 751, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro do PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baraúna/PB, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos de 01/09/2022 a 01/03/2023. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220909111346&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 06:12